

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº281/2010**

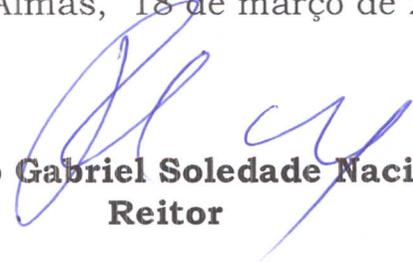
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis,

**RESOLVE:**

Autorizar a criação do Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante, Código FG-001, subordinado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis desta Universidade.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 18 de março de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**